



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

LEI Nº003 /97

Projeto de Lei nº 03/97

03

CÂMARA M. CAMARAGIBE

RECEBIDO EM 25/02/97

HORA 8:30

POR *elb*

O Prefeito do Município da Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Camaragibe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, auxiliado diretamente pelo Vice-Prefeito, Secretários, Secretários adjuntos, Diretores e demais órgãos de direção, coordenação e assessoramento, respeitadas as disposições desta Lei.

Art. 2º - As atribuições e funções dos Cargos e órgãos serão definidas por Decreto Municipal, em um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - A estrutura organizacional do Poder Executivo compreende as seguintes unidades:

I - Governo Municipal:

Gabinete do Prefeito;

Gabinete do Vice- Prefeito, Procuradoria Geral do Município.

II - Secretarias para desempenho de atividades-meio:

Secretaria de Governo e Assuntos legislativos;

Secretaria de Ação e Promoção Social;

Secretaria de Imprensa;

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

Secretaria de Administração;

Secretaria de Finanças.

III - Secretarias para desempenho de atividades-fim:

Secretaria de Saúde;

Secretaria de Educação;

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art.4º - O Gabinete do Prefeito tem a sua titularidade exercida pelo mesmo e comporá a seguinte estrutura:

I - Assessoria de Políticas Governamentais

II - Diretoria de Políticas Públicas

1 - Departamento de Mobilização Popular

2 - Departamento de Ação Institucional

3 - Setor de Transporte do Gabinete do Prefeito

III - Assessoria de Políticas Sociais

IV - Secretaria Executiva

20286



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

II-Diretoria de Projetos

- 1-Departamento de Ação Comunitária
- 2-Departamento de de Promoção Social
- 3-Setor de Fomento à Participação Social
- 4-Setor de Promoção da Cidadania

Art. 8º - A Secretaria de Imprensa tem sua titularidade exercida pelo Secretário de Imprensa, compreendendo em sua estrutura os seguintes órgãos:

I -Gabinete do Secretário

- 1 - Departamento de Apoio Administrativo

II - Diretoria de Jornalismo

- 1 - Divisão de Programação da Divulgação
- 2 - Divisão de Produção
- 3 - Serviço de Redação
- 4 - Serviço de Som
- 5 - Setor Municipal de Informação I
- 6 - Setor Municipal de Informação II

Art 9º - A Secretaria de Finanças tem a sua titularidade exercida pelo Secretário de Finanças, auxiliado pelo Secretário Adjunto de Finanças, compreendendo em sua estrutura os seguintes órgãos:

I -Gabinete do Secretário

- 1 - Departamento de Instrução e Julgamento
- 2 - Departamento de Apoio Administrativo
- 3 - Divisão de Processos Fiscais

II- Diretoria de Administração Financeira

- 1 - Departamento de Gestão Financeira
- 2 - Departamento de Pagadoria
- 3 - Departamento de Contabilidade
- 4 - Departamento de Orçamento
- 5 - Departamento de Execução Orçamentária
- 6 - Divisão de Programação Financeira
- 7- Divisão de Controle de Contas
- 8 - Divisão de Contadoria
- 9 - Divisão de Convênios e Prestação de Contas
- 10 - Divisão de Empenho e Liquidação
- 11 - Divisão de Controle Orçamentário
- 12 -Setor de Apoio à Pagadoria

Pág. 6
cont. 2



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

04

II - Diretoria de Administração Tributária:

- 1 - Departamento de Orientação ao Contribuinte
- 2 - Departamento de Fiscalização
- 3 - Departamento de Tributos Mobiliários
- 4 - Departamento de Arrecadação e Cobrança
- 5 - *Divisão de Planejamento Fiscal*
- 6 - *Divisão de Operação Fiscal*
- 7 - *Divisão de Administração de Cadastro Mercantil*
- 8 - Divisão de Registro da Dívida Ativa
- 9 - Setor de Apoio Fiscal

III - Diretoria Técnica, Tributária e Imobiliária

- 1 - Departamento de Tributos imobiliários
- 2 - Divisão de Administração de Cadastro
- 3 - Divisão de Patrimônio e Transmissão
- 4 - Setor de Apoio Técnico

Art 10º - A Secretaria de Administração tem a sua titularidade exercida pelo Secretário de Administração, auxiliado pelo Secretário Adjunto de Administração, compreendendo em sua estrutura os seguintes órgãos:

I - Gabinete do Secretário:

- 1 - Departamento de Apoio Administrativo

II - Diretoria de Recursos Humanos

- 1 - Departamento de Pessoal
- 2 - Departamento de Relações do Trabalho
- 3 - Divisão de Controle Administrativo
- 4 - Divisão de Atos de Pessoal
- 5 - Unidade de Apoio
- 6 - Unidade de Treinamento
- 7 - Unidade de Desenvolvimento de Pessoal

III - Diretoria Administrativa

- 1 - Departamento de Suprimentos
- 2 - Departamento de Licitações
- 3 - Departamento de Segurança
- 4 - Divisão de Compras
- 5 - Divisão de Almoxarifado
- 6 - Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio
- 7 - Divisão de Garagem e Oficina
- 8 - Divisão de Vigilância do Patrimônio Público
- 9 - Serviço de Controle de Tráfego
- 10 - Serviço de Pesquisa de Preços
- 11 - Serviço de Mecânica
- 12 - Setor de Operação de Máquinas
- 13 - Unidade de Manutenção Mecânica
- 14 - Unidade de Manutenção Elétrica
- 15 - Unidade de Lanternação
- 16 - Unidade de Pintura

Página
cont 3



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

- 17 - Unidade de Borracharia
- 18 - Unidade de Abastecimento
- 19 - Unidade de Cadastro de Fornecedores

IV - Diretoria de Informática

- 1 - Departamento de Desenvolvimento de Projetos
- 2 - Divisão de Suporte de Informática

Art 11 - A Secretaria de Educação tem a sua titularidade exercida pelo Secretário de Educação, auxiliado pelo Secretário Adjunto de Educação, compreendendo em sua estrutura os seguintes órgãos:

I - Gabinete do Secretário:

- 1 - Assessoria Especial

II - Diretoria Geral de Educação Escolar

- 1 - Departamento de Ensino
- 2 - Departamento de Acompanhamento Escolar
- 3 - Departamento de Acervo de Material Didático
- 4 - Divisão de Educação Infantil
- 5 - Divisão de Ensino Fundamental
- 6 - Divisão de Educação Básica de Jovens e Adultos
- 7 - Divisão de Educação Especial
- 8 - Divisão de Cultura
- 9 - Divisão de Desportos
- 10 - Divisão de Informações Escolares
- 11 - Divisão de Avaliação Escolar
- 12 - Diretoria da Unidade Escolar ERSINA LAPENDA
- 13 - Diretoria da Unidade Escolar JOÃO PAULO II
- 14 - Diretoria da Unidade Escolar 19 DE ABRIL
- 15 - Diretoria da Unidade Escolar 31 DE MARÇO
- 16 - Diretoria da Unidade Escolar SANTA MARIA
- 17 - Diretoria da Unidade Escolar ALDO FERREIRA CASTELO BRANCO
- 18 - Diretoria da Unidade Escolar RITA NEIVA
- 19 - Diretoria da Unidade Escolar N. S. DO CARMO
- 20 - Diretoria da Unidade Escolar CRECHE MARIA ALICE
- 21 - Diretoria da Unidade Escolar MONTEIRO LOBATO
- 22 - Diretoria da Unidade Escolar CLARA LOPES
- 23 - Diretoria da Unidade Escolar 15 DE NOVEMBRO
- 24 - Diretoria da Unidade Escolar ALTO DA BOA VISTA
- 25 - Diretoria da Unidade Escolar MANOEL RITO
- 26 - Diretoria da Unidade Escolar PADRE MIGUEL
- 27 - Diretoria da Unidade Escolar 7 DE SETEMBRO
- 28 - Diretoria da Unidade Escolar IMACULADA CONCEIÇÃO
- 29 - Diretoria da Unidade Escolar LÚCIA GONÇALVES GUERRA
- 30 - Diretoria da Unidade Escolar JARDIM PRIMAVERA
- 31 - Diretoria da Unidade Escolar CARMELA ORRICO LAPENDA
- 32 - Diretoria da Unidade Escolar SÃO JOSÉ
- 33 - Diretoria da Unidade Escolar NOVA SANTANA
- 34 - Diretoria da Unidade Escolar ANTONIO LUIZ DA SOUZA
- 35 - Diretoria da Unidade Escolar MARCELO JOSÉ DO A. C. DA ARAÚJO
- 36 - Diretoria da Unidade Escolar SANTO ANTONIO

pag 6
cont 4



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

- 37 - Diretoria da Unidade Escolar JOSÉ COLLIER
- 38 - Diretoria da Unidade Escolar VICENTE DE PAULA
- 39 - Diretoria da Unidade Escolar MANOEL CHAVES DA COSTA

III - Diretoria de Recursos Humanos, Administração e Finanças

- 1 - Departamento de Recurso Humanos e Administração
- 2 - Departamento de Orçamento e Finanças
- 3 - Divisão de Pessoal
- 4 - Divisão de Suprimento e Manutenção Escolar
- 5 - Divisão de Controle e Orçamento
- 6 - Divisão de Projetos e Convênios
- 7 - Setor de Zeladoria e Manutenção I
- 8 - Setor de Zeladoria e Manutenção II

IV - Diretoria de Programas Especiais

- 1 - Departamento de Educação Popular
- 2 - Departamento de Articulação e Comunitária

Art 12 - A Secretaria de Saúde tem a sua titularidade exercida pelo Secretário de Saúde, auxiliado pelo Secretário Adjunto de Saúde, compreendendo em sua estrutura os seguintes órgãos:

I - Gabinete do Secretário:

- 1 - Departamento de Apoio Administrativo
- 2 - Auditoria Municipal dos Serviços de Saúde

I - Diretoria de Epidemiologia e Vigilância Sanitária

- 1 - Departamento de Epidemiologia
- 2 - Departamento de Vigilância Sanitária
- 3 - Divisão de Vigilância à Saúde do Trabalhador
- 4 - Setor de Controle de Zoonoses

II - Diretoria de Assistência à Saúde

- 1 - Departamento de Organização dos Serviços de Saúde
- 2 - Departamento de Atenção Psicossocial
- 3 - Departamento de Assistência em Pronto Atendimento
- 4 - Departamento de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- 5 - Departamento de Reabilitação
- 6 - Serviço de Atenção Psicossocial Ambulatorial
- 7 - Serviço de Administração do Centro de Saúde Timbi
- 8 - Serviço de Administração do Centro de Saúde Tabatinga
- 9 - Serviço de Administração do Centro de Saúde Vera Cruz
- 10 - Serviço de Administração do Centro de Saúde Santana
- 11 - Serviço de Administração do Centro de Saúde Primavera
- 12 - Serviço de Reabilitação Ambulatorial
- 13 - Serviço de Análises Clínicas
- 14 - Setor de Imunizações
- 15 - Setor de Exames Especiais

Pág 6
cont 5



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

III - Diretoria Administrativo Financeira

- 1 - Divisão Administrativa
- 2 - Serviço de Orçamento e Programação Financeira
- 3 - Serviço de Contabilidade
- 4 - Setor de Zeladoria e Limpeza I
- 5 - Setor de Zeladoria e Limpeza II

IV - Diretoria de Desenvolvimento Social

- 1 - Divisão de Educação em Saúde
- 2 - Divisão de Comunicação e Informação em Saúde

V - Diretoria de Planejamento

- 1 - Departamento de Controle e Avaliação
- 2 - Departamento de Recursos Humanos
- 3 - Divisão de Convênios e Projetos

Art 13 - A Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, tem a sua titularidade exercida pelo Secretário de Obras, auxiliado pelo Secretário Adjunto de Obras, compreendendo em sua estrutura os seguintes órgãos:

I - Gabinete do Secretário:

- 1 - Assessoria Técnica
- 2 - Departamento de Apoio Administrativo
- 3 - Divisão Financeira
- 4 - Divisão de Apoio Operacional

II - Diretoria de Limpeza Urbana

- 1 - Departamento de Programação e Controle
- 2 - Departamento de Operações da Limpeza Urbana
- 3 - Divisão de Projetos Especiais
- 4 - Divisão de Programação e Controle
- 5 - Divisão de Coleta e Destino Final
- 6 - Divisão de Limpeza de logradouros
- 7 - Setor de Coleta I
- 8 - Setor de Coleta II
- 9 - Setor de Coleta III
- 10 - Setor de Tratamento de Resíduos
- 11 - Setor de Controle e Cargas
- 12 - Setor de Varrição

13 - Setor de Conservação de Logradouros

Pág 6
cont 6



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

III - Diretoria de Obras

- 1 - Departamento de Estudos e Projetos
- 2 - Departamento de Fiscalização de Obras
- 3 - Departamento de Orçamento
- 4 - Divisão de Projetos
- 5 - Divisão de Fiscalização de Edificações
- 6 - Divisão de Fiscalização de Infra- Estrutura
- 7 - Divisão de Orçamento

IV - Diretoria de Serviços Urbanos

- 1 - Departamento de Defesa Civil e Meio Ambiente
- 2 - Departamento de Serviços Urbanos
- 3 - Divisão de Serviços Urbanos
- 4 - Serviço de Paisagismo
- 5 - Serviço de Defesa civil
- 6 - Serviço de Proteção ao Meio Ambiente
- 7 - Serviço de Contenção de Encostas
- 8 - Serviço de Limpeza de Canais e galerias
- 9 - Serviço de Terraplenagem
- 10 - Serviço de Pavimentação e Construção
- 11 - Serviço de Administração do Cemitério
- 12 - Serviço de Manutenção do Patrimônio Público
- 13 - Serviço de Eletricidade
- 14 - Setor do Almoarifado de Serviços Urbanos

V - Diretoria de Abastecimento

- 1 - Divisão de Mercado Público
- 2 - Divisão de Política de Abastecimento
- 3 - Setor de Mercados Públicos
- 4 - Setor de Feiras Livres

VI - Diretoria de Transportes

- 1 - Departamento de Engenharia de Tráfego
- 2 - Departamento de Transportes Urbanos
- 3 - Divisão de Fiscalização de Transportes Urbanos
- 4 - Divisão de Transito

*Pág 6
cont 4*

Art 14 - A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, tem a sua titularidade exercida pelo Secretário de Planejamento, auxiliado pelo Secretário Adjunto de Planejamento, compreendendo em sua estrutura os seguintes órgãos:



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

09

- I- Departamento de Apoio Administrativo
- II- Diretoria de Desenvolvimento Econômico
- III -Diretoria de Planejamento Governamental
- IV -Diretoria de Planos e Programas
 - 1- Departamento de Elaboração de Projetos
- V - Diretoria de Controle Urbano
 - 1 - Departamento de Análise e Aprovação de Projetos
 - 2 - Departamento de Apoio Administrativo
 - 3 - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares
 - 4 - Divisão de Apoio Operacional
 - 5 - Serviço de Cobertura de Área I
 - 6 - Serviço de Cobertura de Área II
 - 7 - Serviço de Cobertura de Área III
 - 8 - Setor de Apreensão e Demolição

Art 15 - Ficam extintos todos os cargos de provimento em comissão existentes no quadro de servidores da Prefeitura, antes do termo de início de vigência desta Lei.

Art 16 - Para atendimento à estrutura organizacional expressa nesta Lei, ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - Gabinete do Prefeito:

CARGO	SÍMBOLO
Assessor Político	DS - 1
Diretor de Políticas Públicas	DS - 2
Chefe do Departamento de Mobilização Popular	DS - 3
Chefe do Departamento de Ação Institucional	DS - 3
Assessor de Políticas Sociais	DS - 2
Oficial de Gabinete I	DS - 4
Oficial de Gabinete II	DS - 4
Motorista do Prefeito	DS - 4
Chefe do Setor de Transporte do Gabinete do Prefeito	CA - 1
Secretária Executiva	DS - 2

II - Gabinete do Vice-Prefeito

1 - Assessor do Vice-Prefeito	DS - 2
3 - Chefe do Departamento de Apoio Administrativo	DS - 3
2 - Secretário Particular do Vice-Prefeito	DS - 3

Pág 6
2017-8



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

10

III - Secretaria de Governo e Assuntos Legislativos

Secretária de Governo e Assuntos Legislativos	DS -1
Diretor de Articulação Comunitária	DS -2
Diretor de Articulação Governamental	DS -2
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo	DS -3
Chefe da Coordenadoria de Ação Parlamentar	DS -3
Chefe da Divisão de Relações Comunitárias	DS -4
Chefe da Junta Militar	CA-2
Chefe do Setor de Recepção aos Municípios	CA-2
Chefe da Unidade de Apoio às Organizações Populares	CA -3

IV - Procuradoria Geral do Município

CARGOS

CARGOS	SIMBOLO
Procurador Geral do Município	DS-1
Procurador Geral Adjunto	DSA- 1
Diretor de Assuntos Jurídicos	DS -2
Chefe do Departamento de Contencioso	DS -3
Chefe do Departamento de execuções fiscais	DS -3
Chefe do Departamento de Assistência Judiciária	DS -3
Chefe do Departamento Consultivo	DS -3
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo	DS -3
Chefe do Departamento de Contratos e Convênios	DS -3

V -Secretaria de Imprensa

CARGOS

CARGOS	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Imprensa	DS - 1
Diretor de Jornalismo	DS -2
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo	DS -3
Chefe da Divisão de Programação da Divulgação	DS -4
Chefe da Divisão de Produção	DS -4
Chefe do Serviço de Redação	CA -1
Chefe do Serviço de Som	CA -1
Agente Municipal de Informação I	CA -2
Agente Municipal de Informação II	CA -2

pag 6
cont 9



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

24

VI - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARGOS	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Planejamento	DS - 1
Secretário Adjunto de Planejamento	DSA - 1
Diretor de Planejamento Urbano	DS - 2
Diretor de Desenvolvimento Econômico	DS - 2
Diretor de Planejamento Governamental	DS - 2
Diretor de Planos e Programas	DS - 2
Diretor de Controle Urbano	DS - 2
Chefe do Departamento de Elaboração de Projetos	DS - 3
Chefe do Departamento de Análise e Aprovação de Projetos	DS - 3
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo I	DS - 3
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo II	DS - 3
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares	DS - 4
Chefe da Divisão de Apreensão e Demolição	DS - 4
Encarregado de Cobertura de Área I	CA - 1
Encarregado de Cobertura de Área II	CA - 1
Encarregado de Cobertura de Área III	CA - 1
Chefe do Setor de Apreensão e Demolição	CA - 2

V - Secretaria de Administração

CARGOS	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Administração	DS - 1
Secretário Adjunto de Administração	DSA - 1
Diretor de Recursos Humanos	DS - 2
Diretor Administrativo	DS - 2
Diretor de Informática	DS - 2
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo	DS - 3
Chefe do Departamento Pessoal	DS - 3
Chefe do Departamento de Relações do Trabalho	DS - 3
Chefe do Departamento de Licitações	DS - 3
Chefe do Departamento de Segurança	DS - 3
Chefe do Departamento de Suprimentos	DS - 3
Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Projetos	DS - 3
Chefe da Divisão de Atos de Pessoal	DS - 4
Chefe da Divisão de Controle Administrativo	DS - 4
Chefe da Divisão de Vigilância do Patrimônio Público	DS - 4
Chefe da Divisão de Compras	DS - 4
Chefe da Divisão de Almoxarifado	DS - 4
Chefe da Serviços Gerais e Patrimônio	DS - 4
Chefe da Divisão de Garagem e Oficina	DS - 4

Pág 6
Cont 10



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

13

Diretor da Unidade Escolar SÃO VICENTE DE PAULA	DS -3
Diretor da Unidade Escolar ERSINA LAPENDA	DS -4
Diretor da Unidade Escolar JOÃO PAULO II	DS -4
Diretor da Unidade Escolar 19 DE ABRIL	DS -4
Diretor da Unidade Escolar 31 DE MARÇO	DS -4
Diretor da Unidade Escolar SANTA MARIA	DS -4
Diretor da Unidade Escolar ALDO FERREIRA CASTELO BRANCO	DS -4
Diretor da Unidade Escolar RITA NEIVA	DS -4
Diretor da Unidade Escolar MONTEIRO LOBATO	DS -4
Diretor da Unidade Escolar N.S. DO CARMO	DS -4
Diretor da Unidade Escolar CRECHE MARIA ALICE	DS -4
Diretor da Unidade Escolar CLARA LOPES	CA-1
Diretor da Unidade Escolar XV DE NOVENBRO	CA-1
Diretor da Unidade Escolar ALTO DA BOA VISTA	CA-1
Diretor da Unidade Escolar MANOEL RITO	CA-1
Diretor da Unidade Escolar PADRE MIGUEL	CA-1
Diretor da Unidade Escolar 7 DE SETEMBRO	CA-1

VII - Secretaria de Saúde

CARGOS

SÍMBOLO

Secretário Municipal de Saúde	DS -1
Secretário Adjunto de Saúde	DSA -1
Auditor Municipal dos Serviços de Saúde	DSA -1
Diretor de Epidemiologia e Vigilância Sanitária	DS -2
Diretor de Assistência a Saúde	DS -2
Diretor Administrativo Financeiro	DS -2
Diretor de Desenvolvimento Social	DS -2
Diretor de Planejamento	DS -2
Chefe do Departamento de Epidemiologia	DS -3
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária	DS -3
Chefe do Departamento de Organização de Serviços de Saúde	DS -3
Chefe do Departamento de Atenção Psicossocial	DS 3
Chefe do Departamento de Assistência em Pronto Atendimento	DS -3
Chefe do Departamento de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	DS -3
Chefe do Departamento de Reabilitação	DS -3
Chefe do Departamento de Controle e Avaliação	DS -3
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	DS -3
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo	DS -3
Chefe da Divisão de Vigilância à Saúde do Trabalhador	DS -4
Chefe da Divisão Administrativa	DS -4
Chefe da Divisão de Educação em Saúde	DS -4
Chefe da Divisão de Comunicação e Informação em Saúde	DS -4
Chefe da Divisão de Convênios e Projetos	DS -4
Chefe do Serviço de Atenção Psicossocial Ambulatorial	CA -1
Chefe do Serviço de Administração do Centro de Saúde TIMBI	CA -1
Chefe do Serviço de Administração do Centro de Saúde TABATINGA	CA -1
Chefe do Serviço de Administração do Centro de Saúde VERA CRUZ	CA -1
Chefe do Serviço de Administração do Centro de Saúde SANTANA	CA -1

Pág 6
cont 12



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Handwritten initials "FH" and a signature.

Chefe do Serviço de Administração do Centro de Saúde	CA - 1
PRIMAVERA	
Chefe do Serviço de Análises Clínicas	CA - 1
Chefe do Serviço de Reabilitação Ambulatorial	CA - 1
Chefe do Serviço de Orçamento e Programação Financeira	CA - 1
Chefe do Serviço de Programação Financeira	CA - 1
Chefe do Setor do Controle de Zoonoses	CA - 2
Chefe do Setor de Imunizações	CA - 2
Chefe do Setor de Zeladoria e Limpeza I	CA - 2
Chefe do Setor de Zeladoria e Limpeza II	CA - 2
Chefe do Setor de Exames Especiais	CA - 2

VIII - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CARGOS

	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Obras	DS - 1
Secretário Adjunto de Obras	DSA - 1
Assessor Técnico	DSA - 2
Diretor de Limpeza Urbana	DS - 2
Diretor de Serviços Urbanos	DS - 2
Diretor de Abastecimento	DS - 2
Diretor de Obras	DS - 2
Diretor de Transportes	DS - 2
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo	DS - 3
Chefe do Departamento de Estudos e Projetos	DS - 3
Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras	DS - 3
Chefe do Departamento de Orçamento	DS - 3
Chefe do Departamento de Defesa Civil e Meio Ambiente	DS - 3
Chefe do Departamento de Serviços Urbanos	DS - 3
Chefe do Departamento de Programação e Controle	DS - 3
Chefe do Departamento de Operações da Limpeza Urbana	DS - 3
Chefe do Departamento de Transporte Urbano	DS - 3
Chefe do Departamento de Engenharia de Tráfego	DS - 3
Chefe da Divisão Financeira	DS - 4
Chefe da Divisão de Apoio Operacional	DS - 4
Chefe da Divisão de Projetos	DS - 4
Chefe da Divisão de Fiscalização de Edificações	DS - 4
Chefe da Divisão de Infra-Estrutura	DS - 4
Chefe da Divisão de Orçamentação	DS - 4
Chefe da Serviços Urbanos	DS - 4
Chefe da Divisão de Projetos Especiais	DS - 4
Chefe da Divisão de Programação e Controle	DS - 4
Chefe da Divisão de Coleta	DS - 4
Chefe da Divisão de Limpeza de Logradouros	DS - 4
Chefe da Divisão de Política de Abastecimento	DS - 4
Chefe da Divisão de Mercados Públicos e Feiras Livres	DS - 4
Chefe da Divisão de Fiscalização de Transportes	DS - 4
Chefe da Divisão de Tráfego Municipal	DS - 4
Chefe do Serviço de Paisagismo	CA - 1
Chefe do Serviço de Defesa Civil	CA - 1

Handwritten note: "Página 6 cont 13"



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

35

Chefe do Serviço de Proteção ao Meio Ambiente	CA - 1
Chefe do Serviço de Contenção de Encostas	CA - 1
Chefe do Serviço de Limpeza de canais e Galerias	CA - 1
Chefe do Serviço de Terraplenagem	CA - 1
Chefe do Serviço de Pavimentação e Construção	CA - 1
Chefe do Serviço de Administração do Cemitério Público	CA - 1
Chefe do Serviço de Manutenção do Patrimônio Público	CA - 1
Chefe do Serviço de Eletricidade	CA - 1
Chefe do Setor de Almoarifado dos Serviços Urbanos	CA - 2
Chefe do Setor de Coleta I	CA - 2
Chefe do Setor de Coleta II	CA - 2
Chefe do Setor de Coleta III	CA - 2
Chefe do Setor Tratamento de Resíduos	CA - 2
Chefe do Setor Controle e Carga	CA - 2
Chefe do Setor de Varrição	CA - 2
Chefe do Setor de Conservação	CA - 2
Chefe do Setor do Mercado Público	CA - 2
Chefe do Setor de Feiras Livres	CA - 2

IX - Secretaria de Finanças

CARGOS

Secretário Municipal de Finanças	DS - 1
Secretário Adjunto de Finanças	DSA-1
Diretor administrativo Financeiro	DS - 2
Diretor de Administração Tributária	DS - 2
Diretor Técnico Tributário e Mobiliário	DS - 2
Chefe do Departamento de Gestão Financeira	DS - 3
Chefe do Departamento de Pagadoria	DS - 3
Chefe do Departamento de contabilidade	DS - 3
Chefe do Departamento de Orçamento	DS - 3
Chefe do Departamento de Execução Orçamentaria	DS - 3
Chefe do Departamento de Orientação ao Contribuinte	DS - 3
Chefe do Departamento de Fiscalização	DS - 3
Chefe do Departamento de Tributos Mobiliários	DS - 3
Chefe do Departamento de Arrecadação e Cobrança	DS - 3
Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento	DS - 3
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo	DS - 3
Chefe do Departamento de Tributos Imobiliários	DS - 3
Chefe de Divisão de Controle de contas	DS - 4
Chefe de Divisão de Programação Financeira	DS - 4
Chefe de Divisão de contadoria	DS - 4
Chefe de Divisão de convênios e prestação de contas	DS - 4
Chefe de Divisão de Empenhos e Liquidação	DS - 4
Chefe de Divisão de Controle orçamentário	DS - 4
Chefe de Divisão de Planejamento Fiscal	DS - 4
Chefe de Divisão Operação Fiscal	DS - 4
Chefe de Divisão de Processo Fiscal	DS - 4
Chefe de Divisão de Administração do Cadastro Mercantil	DS - 4

SÍMBOLOS

Pág 6
cont 14



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

16

26

X - Secretaria de Ação e Promoção Social

CARGO	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Ação Comunitária e Promoção Social	DS - 1
Diretor de Projetos	DS - 2
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo	DS - 3
Chefe do Departamento de Ação Comunitária	DS - 3
Chefe do Departamento de de Promoção Social	DS - 3
Chefe do Setor de Fomento da Participação Social	CA - 1
Chefe do Setor de Promoção da Cidadania	CA - 1

Art 15 - O vencimento base dos cargos em comissão passarão a ser os constantes do Anexo Único desta Lei, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os cargos que, por omissão, não vierem com seus padrões numéricos do vencimento base no anexo único desta Lei, serão remuneradas pelos valores designados à simbologia correspondente.

Art 16- As dotações consignadas em orçamento, referentes à cultura, turismo e esportes, serão anuladas e transferidas para a Fundação de Cultura, Turismo e Esportes do Município, que deverá ser criada em um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 1997.

Art 18 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Camaragibe, 29 de janeiro de 1997.


PAULO SANTANA
- Prefeito -

Pág 6
cont 15



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

17

7

ANEXO ÚNICO

Lei nº 003 /97

CARGOS	SÍMBOLOS	VENCIMENTO BASE
Secretário Municipal	DS -1	R\$ 1.400,00
Procurador Geral	DS -1	R\$ 1.400,00
Procurador Geral Adjunto	DSA - 1	R\$ 1.250,00
Secretário de Imprensa	DS - 1	R\$ 1.400,00
Secretario Adjunto	DSA -1	R\$ 1.250,00
Auditor Municipal Serviços de Saúde	dos DSA - 1	R\$ 1.250,00
Diretor	DS -2	R\$ 755,00
Assessor técnico	DSA -2	R\$ 1.000,00
Chefe de Departamento	DS-3	R\$ 440,00
Chefe de Divisão	DS-4	R\$ 345,00
Chefe de Serviço	CA - 1	R\$ 330,00
Chefe de Setor	CA - 2	R\$ 220,00
Diretor de Unidade Escolar I	CA - 1	R\$ 330,00
Diretor de Unidade Escolar II	DS -4	R\$ 345,00
Diretor de Unidade Escolar III	DS -3	R\$ 440,00

Pag 7